



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Vereadores**  
Município de Ibiraiaras - RS

**APROVADO**

EM 05/12/25

**ATA Nº30/2025**

Aos catorze dias de Novembro de dois mil e vinte e cinco, no Plenário "Luiz Antônio Mezzomo", reuniram-se nove senhores vereadores para realização de Sessão Extraordinária sob a presidência do Vereador Gilberto Francescatto. Presentes os Vereadores: Elenamar Cinelli Guadagnin, Alexandre Zwigertes, Lecir Barea, Luciano Barbiero, Neimar Cenci, Luiz Carlos Canevese, Luiz Gustavo Piva e ausência do Vereador, Presidente Silvio Cazanatto. Ofício do Executivo Municipal nº254/2025 encaminhando para apreciação dos nobres Edis, e solicitando convocação para Sessão Extraordinária sobre o Projeto de Lei nº070/2025, e que seja incluído Projeto de Lei nº67/2025. Ofício do Executivo Municipal nº255/2025, convidando vereadores e funcionários da Casa Legislativa para jantar de confraternização no dia 19 de novembro de 2025, no salão da AIF. Convocação para Sessão Extraordinária a realiza-se dia catorze de Novembro às dezenove horas no Plenário Luiz Antônio Mezzomo a fim de analisar Projeto de Lei nº067/2025, e criação de Comissão Especial para analisar Projeto de Lei nº070/2025. Conforme Art. 68, inciso I, e Art. 160 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, esta sendo criada nesse momento comissão especial que será constituída única e exclusivamente, para a analisar o Projeto de Lei nº070/2025, acrescenta os artigos 48 – A e 71 – A e Altera Art. 71 na Lei Orgânica Municipal de Ibiraiaras – RS, que esta em mãos e conhecimentos dos nobres Edis. De comum acordo entre os líderes de bancadas, estão indicados para fazer parte desta comissão: MDB – Lecir Barea; PL – Alexandre Zwigertes; União Brasil – Neimar Cenci. Após montada a comissão especial, encaminho para a análise da mesma Projeto de Lei nº070/2025, acrescenta os artigos 48 – A e 71 – A e Altera Art. 71 na Lei Orgânica Municipal de Ibiraiaras – RS. Na Ordem do Dia Projeto de Lei nº067, autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas com a realização de confraternizações em homenagem ao Dia do Servidor Público e de encerramento das atividades anuais no âmbito da administração pública municipal, e dá outras providências. Esta em votação o Projeto de Lei nº067/2025 – Aprovado. Sem nada mais a tratar encerra-se a presente sessão extraordinária do dia catorze de Novembro de dois mil e vinte e cinco.